



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
MESA DIRETORA



ATO DA MESA DIRETORA N. 02/2020

Dispõe sobre o horário de sessão reduzida da sessão ordinária do dia 24.03.2020 e sobre a realização de sessão, em período matutino, no dia 26.03.2020, em decorrência da realização do SEMAPP – Seminário Municipal de Agentes Públicos e Políticos do ano de 2020 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 19, *caput* e 22, ambos do Regimento Interno (Resolução n. 564/2015), e ainda:

CONSIDERANDO as necessidades administrativas e operacionais da Câmara de Vereadores para a consecução dos trabalhos relativos ao SEMAPP – Seminário Municipal de Agentes Públicos e Políticos, que ocorrerá na sede deste Legislativo local entre os dias 24 e 26 de março, e;

CONSIDERANDO os termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, no tocante à realização das sessões da Câmara de Vereadores, nos moldes da Resolução n. 514/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º A sessão ordinária do dia **24 de março de 2020**, terça-feira, terá início às 16h e findará às 18h, objetivando otimizar os trabalhos administrativos que irão viabilizar a palestra inaugural do SEMAPP – Seminário Municipal de Agentes Públicos e Políticos.

Art. 2º Em virtude da organização dos trabalhos relativos ao seminário supramencionado, transfere-se o horário da sessão do dia **26 de março de 2020**, quinta-feira, para que tenha início no período matutino, às 09h.

Art. 3º Este ato entra vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e posteriormente ser enviado para a publicação junto ao Jornal do Município.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí, 12 de março de 2020.


Paulo Manoel Vicente
Presidente


Renata Narcizo Machado
Primeira Secretária


Sérgio Murilo Pereira
Vice-Presidente


Eduardo Ilto Gomes
Segundo Secretário